



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA Nº 10 / 2022 - PGE (13.08)

Nº do Protocolo: 23122.023523/2022-67

São João del-Rei-MG, 20 de junho de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL - REI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA



ATA DA DÉCIMA-PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, quarta-feira, às quinze horas, por meio de videoconferência, iniciou-se a décima-primeira reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia sob a coordenação do Prof. Fernando Cesar C. de Azevedo, estando presentes os professores, Andrey L. F. de Castro, Rafael Félix de Magalhães, Cleber José da Silva e o representante discente Júlio César Andrade. Dando prosseguimento, o professor Fernando fez a **leitura da pauta**, a qual foi aprovada por todos. Passou-se, então, para o **SEGUNDO** ponto de pauta **referente à definição da alteração das linhas de pesquisa do PGE**. Após ampla discussão foi proposto pelo professor Andrey que fosse feita uma avaliação dos projetos de pesquisa dos docentes do PGE, para assim subsidiar a formulação das linhas de pesquisa do programa. No **TERCEIRO** ponto de pauta, **referente à aprovação das alterações do Regimento do PGE**, houve uma ampla discussão e o regimento foi aprovado por unanimidade. Contudo, o Colegiado entende que deve aguardar até a aprovação do texto do Regimento Geral das Pós-graduações da UFSJ, que ainda está em avaliação nos conselhos superiores, para então averiguar se há necessidade de alguma alteração no Regimento do PGE, antes do mesmo ser publicado. Dando continuidade passou-se para o **QUARTO** ponto de pauta **referente à aprovação das alterações das Instruções Normativas do PGE**. Iniciou-se então a reformulação da Instrução Normativa 001/2020 que regulamenta a defesa de dissertação do PGE, que após revisão de seus itens passou a ser a Instrução Normativa 002/2022. Entretanto, devido ao adiantado da hora, ficou decidido que as alterações continuariam a serem feitas na próxima reunião do Colegiado do PGE, incluindo aí a revisão da Instrução Normativa 003/2016 e da Instrução Normativa 006/2017. Encerrando a reunião, eu Magda Aparecida Lombardi Ferreira, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes na reunião. São João del-Rei, 11 de maio de 2022.

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 17:30)
ANDREY LEONARDO FAGUNDES DE CASTRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PGE (13.08)
Matrícula: 1626222

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 11:44)
CLEBER JOSE DA SILVA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DECEB (12.11)
Matrícula: 1870463

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 14:22)
FERNANDO CESAR CASCELLI DE AZEVEDO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
PGE (13.08)
Matrícula: 1804372

(Assinado digitalmente em 20/06/2022 08:33)
RAFAEL FELIX DE MAGALHAES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DCNAT (12.12)
Matrícula: 3154780

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 15:39)
JULIO CESAR ANDRADE
DISCENTE
Matrícula: 2021100342

<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE PROGRAMA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação: **717a7cc759**